



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº.195/2020-CGJCE

Fortaleza, 11 de Maio de 2020.

Processo Administrativo nº 8501186-41.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 02/03, oriundo do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Balneário Camboriú/SC.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207089869

Nome original: Documento.pdf

Data: 01/04/2020 11:36:18

Remetente:

Balneário Camboriú - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Balneário Camboriú - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização do papel de segurança para aposição de Apostila de Haia



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Município e Comarca de Balneário Camboriú-SC

Marilson Miguel Barreto dos Santos - Tabelião

Marina Barreto dos Santos Vargas - Tabeliã Substituta

Rua 500, nº 211 - Fone: (47) 3267-9600

Balneário Camboriú, 01 de abril de 2020

À Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Às Serventias Extrajudiciais.

Em cumprimento a determinação do Art. 16 do Provimento nº. 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, venho respeitosamente, perante este Egrégio Tribunal de Justiça, informar a inutilização do papel de segurança para aposição de Apostila de Haia, por erro de digitação e/ou falha de impressão.

Abaixo menciono os números dos mesmos, os quais foram destruídos por incineração.

A5540367, A5540340, A5540998, A5540255, A5540280, A5540868, A5540866, A5540857, A4516916, A4516953, A4516962.

Aproveito o ensejo para renovar meu voto de estima e consideração.

Respeitosamente,

Marina Barreto dos Santos Vargas
Tabeliã Substituta